



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**DECRETO N.º. 057, DE 3 DE JULHO DE 2017.**

## **DESIGNA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a realizar-se no 27 de julho de 2017, no período das 07:00h as 11:00 h e das 13:00h as 17h00h, no Plenário da Câmara Municipal, com o Tema: **“Garantia de Direitos do Fortalecimento do SUAS.”**

**Parágrafo único.** A conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e na sua ausência ou impedimento eventual pela Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio-MT, 3 de julho de 2017.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio